

Ata da Reunião do Conselho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Assembléia Ordinária ocorrida aos Nove dias do mês de Novembro de 2007, às 08:30h em primeira convocação e as às 09:00h em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros presentes, na Sala de Reuniões dos Conselhos à rua Pedro Ivo 750 – 5º andar – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social. Estiveram reunidos os componentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – conforme convocação prévia. Representantes Governamentais presentes: Ana Lúcia Manzoni (Secretaria de Estado da Criança e Juventude - SECJ); Paulo César Lange; (Secretaria do Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI); Nírcélio Zobot (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Ironi do Rocio Vieira de Camargo (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Elza Maria Campos (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP) Jucimeri Isolda Silveira (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Kellen Cristina Dalcin (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Roberval A. R. Castilho (Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU); Marilda Alberton Leutz (Secretaria de Estado da Educação – SEED); Lúcia Teresinha Zanato Tureck (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Solange Fernandes (Secretaria do Trabalho Emprego e Promoção Social – SETP). Representantes da Sociedade Civil Organizada presentes: Denise Mara Fank de Almeida (Conselho Regional de Serviço Social); Sandra Cardoso (Consórcio Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Paranacity – AFIM); Osiris José Kruger (Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP – Ponta Grossa); Francisco Arnaldo Fernandes (Associação de Moradores de Umarama – CAMUR); José Cícero dos Santos (Associação de Moradores do Conjunto Mendes – Escola do Trabalho); Inês Roseli de Tonello (APAE – Francisco Beltrão); Roseli Teresinha Gass Batista (Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS – Toledo); Antônio José Pontes Júnior (Centro Espírita Manuel Figueira Neto – União da Vitória); Raymundo Rodrigues Oliveira (Centro de Nutrição Infantil de Foz do Iguaçu – CENNI). 1 – Abertura: A Conselheira Presidente Denise Collin, deu boas vindas aos Conselheiros e demais presentes, comunicando sobre a nova Secretária Executiva dos Conselhos, a Sra. Regina Amasiles Rodrigues Costa. Ressaltou que Regina é responsável pelos encaminhamentos administrativos da vinda dos Conselheiros e questões técnicas à serem encaminhadas pela Secretaria. A Secretária Executiva Regina saudou os Srs. Conselheiros, dizendo da sua satisfação em retornar a esta área novamente. Ela que teve parte do seu lado profissional envolvido com os Conselhos, ressaltou o respeito que tem pelas atividades dos quatro Conselhos abrigados na SETP. Disse da tentativa de reverter alguns quadros na parte administrativa e o desejo de ser útil a todos os Conselheiros. A Conselheira Presidente na seqüência iniciou a 2 – Apreciação e Aprovação da Pauta, para a verificação de inclusão de itens, alterações ou exclusões. A pauta foi considerada APROVADA. Na seqüência, 3 – Apreciação e Aprovação da Ata de setembro justificou não ter disponível a ata referente ao mês de outubro, uma vez que a reunião do Conselho nesse mês, foi realizada na Conferência, nessa foram aprovadas propostas para os próximos dois anos. As propostas aprovadas, são referentes às esferas estadual e nacional. Em consequência, o Conselho não se reuniu ordinariamente para o mesmo fim. O Conselheiro Moisés Araujo Pinheiro solicitou correção de alguns pontos da ata de setembro. A Conselheira Inês Rosely Soares Tonello solicitou correção de seu nome. O Conselheiro Moisés Araujo Pinheiro solicitou esclarecimentos quanto a citação de anexos. Tecnicamente disse ele uma ata não deve conter anexos, todas as questões devem ser incluídas no “corpo” da ata. A Secretária Executiva Regina informou aos presentes, que a ata havia sido redigida por uma estagiária, que já não integra a Secretaria Executiva dos Conselhos.

Hoje a responsabilidade presente e futura será da Secretaria Executiva. A Conselheira Presidente informou que havia sido combinado que para a execução das atas, far-se-ia sempre a menção do assunto e a decisão seria incluída em ata. Quanto ao detalhamento do conteúdo como quadros, números, propostas orçamentárias e listagem de municípios, esses seriam colocados em anexo para que todos os documentos compusessem um único item. Em síntese, a ata é composta por: assunto discutido, posições contrárias e decisão e deliberação final do Conselho. O detalhamento dos demais conteúdos viria em anexo. O Conselheiro pediu verificação de verba, constada em ata. Ata de setembro APROVADA. 4 – Informes da Secretaria Executiva: 1º Informe: expediente da Universidade Estadual de Londrina acusando o recebimento do convite para participação da VII Conferência Estadual de Assistência Social, assinada pelo reitor Wilmar Marçal. Da Fundação ABRINC, criação de um folder, com alguns projetos que ficam a disposição. 2º Informe: O Conselho recebeu uma revista Comunitárias, publicação da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, disponível também na biblioteca da Secretaria. 3º Informe: Expediente encaminhado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná, sendo este um folder explicativo. Informe 4º: Ofício 394/2007 assinado pelo Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social Silvio Iung, onde justifica a sua ausência e também das técnicas Maria Auxiliarora e Silvani Souza na Conferência. Especificamente a ausência da Conselheira Nacional Eulália Barbosa que representaria o Conselho Nacional e não pôde estar presente por razões de saúde. Informe 5º: Do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo Ofício 81/2007, Parabenizando a Comissão Organizadora pela realização da VII Conferência, dizendo que a realização desse evento contemplou a expectativa quanto à Infra – Estrutura, palestrantes e demais grupos de apoio indispensáveis para o sucesso do mesmo. Ressaltou apenas o processo dos trabalhos nos grupos, que informa requerer melhor avaliação quanto à Metodologia e o Processo de Estruturação das Propostas. Está assinado pelo Presidente do Conselho Municipal Nelson Kresler. Informe 6º: Folder informativo referente ao Fórum Gestão do Conhecimento que ocorrerá em 28 e 29 de novembro, em Brasília. Informe 7º: Convite para o IV Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública. Ocorrerá em dezembro. 5. Relato das Comissões. A Conselheira Marilda justificou a ausência no dia anterior a reunião, por estar na Secretaria de Educação, participando do último dia do Edutire que é o Congresso Internacional de Educação, e também do V encontro Nacional de Educação Hospitalar. A Secretaria da Educação está promovendo um serviço de atendimento hospitalar e no dia anterior ao dia da reunião aconteceu o Encontro Nacional. A Secretária Executiva informou a Conselheira Presidente sobre um Relatório recebido na tarde anterior, solicitando aos Conselheiros integrantes dessa Comissão, que citassem seus nomes; Foi sugerido que fosse realizada primeiramente a leitura do relatório para posterior citação. A sugestão foi aceita. I Ponto: Discussão dos Saldos Financeiros nos Fundos Municipais de Assistência Social. Esse item estava como ponto de discussão na Comissão. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende que os recursos financeiros repassados ou saldos existentes não poderão passar de um exercício para outro, embora o Tribunal de Contas da União contradiz do entendimento do Estado; está marcada uma reunião Tripartite para o dia 13 de novembro de 2007, para conhecimento dos saldos de cada município. Acontecerá um evento no primeiro semestre de 2008, com a participação dos contadores municipais e órgãos gestores, para discutir a questão dos saldos e o desentendimento entre o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União. II Ponto: Proposta de Encaminhamento da Aprovação do Orçamento pela Assembléia Legislativa, o Conselheiro do CEAS representante de cada região, em conjunto com os Conselhos Municipais e Representantes do Fórum, bem como Representantes do Escritório Regional reunir-se-ão com a assessorias e os Deputados para tratar da votação do orçamento, para a Assistência Social. Deverão apresentar um quadro detalhado da locação de recursos da região. Propor e encaminhar ao Deputado da região, um documento explicando a importância e o montante, bem como demonstrando que a sociedade civil já referendou, subscrevendo os documentos. III Ponto: Critérios de co-financiamento para o CRAS e benefícios eventuais. O Co – Financiamento de CRAS, a avaliação técnica indica a necessidade de flexibilizar mais quanto aos elementos de despesa para favorecer os Municípios. Para o presente exercício o Co – Financiamento será destinado apenas para custeio, tendo em vista os prazos do

processo de eleição municipal. A Conselheira Presidente se pronunciou, dizendo que, há uma discussão no âmbito federal em relação aos saldos financeiros que estão nas Contas dos Municípios, para execução de serviços e que ainda não foram utilizados. A resolução nº459/2005 determina que a partir de 2005 todos os saldos deverão ser reprogramados dentro da nova política de Assistência Social, conforme os Serviços da Proteção Básica e da Proteção Especial de média e alta complexidade, aprovados no Conselho e executados, na sua prestação. Os demais recursos, de anos anteriores, deverão ser recolhidos e devolvidos para o Tesouro Nacional. Alguns municípios procederam desta forma. O entendimento do Tribunal de Contas da União, é que poderia se utilizar o recurso repassando de um exercício financeiro para outro, pois está no Fundo. O entendimento do Tribunal de Contas responsável pelo Conselho, é de que não, pois recurso de transferência deve ser gasto conforme o Plano de Aplicação, encerrando esse exercício, os saldos são recolhidos para o cofre de origem. Há essa discussão entre a Comissão de gestores tripartite, que é composta por representantes de municípios, Estados e Governo Federal. Foi solicitado, um levantamento para o Banco do Brasil, porque existem saldos desde o ano de 1998, quando se iniciou o repasse sistemático do Governo Federal. Sendo assim está se fazendo o levantamento de todos os municípios e de todas as contas, cada serviço, tem um programa específico para controle. Após a conclusão segue-se para pactuar na CIT, qual o destino destes recursos. Há um posicionamento de que os recursos fiquem dentro do próprio Estado e sejam remanejados entre os municípios desta esfera de governo; há outro posicionamento que retorne tudo para o governo federal, para a expansão de serviços, especialmente para buscar universalização da implantação de CRAS nos 5.564 municípios, que hoje está previsto para se atingir em 2010, e que então teria antecipado esse aspecto; há um posicionamento do Cogemas, e do Colegiado Nacional de Gestores Municipais, que fique em cada município, e que possa reordenar a sua aplicação. A Presidente concluiu que, cada esfera quer que volte para si, e o Conselho está aguardando essa determinação. Independentemente da necessidade de devolução de recursos, os municípios que forem sorteados para a fiscalização da Controladoria Geral da União, terão que prestar contas destes. Sistemáticamente isto vem acontecendo e uma vez identificada a não utilização, eles tem a tomada de contas especial, e provavelmente a indicação de recolhimento com juros e correção. Os demais Municípios necessariamente terão que fazer a implantação do serviço, porque pela Lei de Responsabilidade Fiscal que determina este recolhimento, poderão estar sendo responsabilizados por isso. Diante de todas essas questões, a equipe da Secretaria está preocupada, os municípios também tem procurado informações e a idéia é que o Conselho organize para o próximo ano, preferencialmente no primeiro semestre, uma reunião ampliada com estes órgãos, para orientar os municípios nesta utilização, e para depois efetivar encontros também específicos sobre cada um dos programas, para verificar como é que se pode utilizar. Existem problemas discutidos anteriormente com o Representante do Tribunal de Contas da União; da impossibilidade de pagamento de pessoal do quadro próprio dos Municípios, por exemplo, com recurso federal; do limite que os municípios já estão com gasto de pessoal na folha até 60%; estas dificuldades estão para serem conversadas. É preciso que o Conselho propicie alguma orientação. Em relação aos saldos, por enquanto os Municípios podem apresentar um plano de aplicação, podem utilizar este recurso, mas tem que gastá-lo com o serviço proponente, que atenda a demanda da população e que esteja indicado no seu plano municipal. Por isso a necessidade de aprovação pelos Conselhos respectivos, de cada um dos Municípios. Em relação ao segundo item, a Conselheira Presidente relatou que, foram bastante discutidos algumas estratégias, para acompanhar à discussão da proposta orçamentária, na Assembléia Legislativa. Em virtude das experiências de necessidade de ampliação dos recursos, o Conselho sempre se dirige à Comissão do Fundo, com representantes governamentais. Na Assembléia Legislativa, conversando com a liderança de bancadas de partidos, e com a Comissão do Orçamento, solicitando a ampliação de recursos. Essas alterações e ampliações eram feitas mediante o recurso disponível na Assembléia, que é a proposição de emendas ao orçamento. Essas emendas posteriormente não eram autorizadas enquanto repasses pelo Poder Executivo. Dessa vez se conseguiu um aumento, já no próprio teto. Foi negociada, e aprovada a proposta orçamentária, considerando que o próximo ano é eleitoral, e que o Conselho só tem 4 meses, o orçamento só abrirá depois do Carnaval, e o recurso

só poderá ser passado para os Municípios do Fundo Estadual para o Fundo Municipal. Mas por conta do decreto governamental, ainda mediante convênio, só existe prazo até 30 de junho para repasse do Recurso. Isto implica que toda a instrução do Processo e Assinatura de convênio ocorra neste período. Com relação aos 7 milhões destinados para repasses, vem contemplar a todos os indicativos feitos no orçamento, que é a manutenção. Eram 22 CRAS e para dois deles, não foi possível passar o recurso, porque não conseguiram apresentar a documentação dos terrenos para construção da obra, estando também com pendências no Tribunal de Contas. A implantação gradativa que para o Conselho seria para atingir os 81, foi negociada no Plano Plurianual, que municípios atingiria os 123 do centro expandido, uma proposta de intervenção conjunta de todas as áreas do governo do Estado. Foi separado um número de municípios por ano, o co-financiamento de benefícios eventuais; a manutenção dos abrigos, a transformação gradativa dos programas de atendimento à crianças e adolescentes em situação de exploração e abuso sexual, para os Centros de Referência Especializados de Assistência Social, incluindo todos os segmentos, e todas as formas de violência; as ações de aprimoramento da Gestão, que seriam as capacitações e fortalecimento das instâncias do SUAS, bem como o sistema de Informação Monitoramento e Avaliação. No dia anterior a reunião, foi discutido que seria uma ação mais efetiva, que a Secretaria faria em conjunto com o Secretário que também é deputado; que fizesse o contato direto na Assembléia Legislativa e que cada um dos Conselheiros poderiam estar levando esta tabela que já foi aprovada, com a indicação de quais destas ações e do montante de recursos para conversar com os Deputados Estaduais de cada uma das regiões e solicitar que aproveem da forma que está a Proposta Orçamentária. O cuidado que se deve ter é quanto a solicitação de que não seja retirado nenhum item, para compor emendas em outros pleitos, sendo que só podem remanejar o que está previsto no orçamento. Isto só deverá ser solicitado verbalmente, pois no memorando só deverá ser pedida a aprovação do conteúdo, e o apoio no sentido de liberação do recurso e execução dos serviços. A Conselheira Presidente informou antes da leitura da minuta, comunicou que numa reunião de Fórum, que tenha um Representante do Escritório, Conselheiros, Representantes do FOREAS, a mobilização de outras entidades, se possa nominar todos e solicitar contato com o gabinete do Deputado da região, para esta aprovação. Ressaltou a existência de prazo. Eles poderão aprovar até o final do exercício deste ano (ocorrerá pelos dias 15 e 18 de dezembro). Foi conversado sobre a possibilidade dessa medida ser realizada até o dia 30 de novembro, por ser o período em que podem apresentar as emendas. Uma vez modificado em Plenária, ficará mais difícil eles reverem e sem a aprovação não há a liberação de recursos para o próximo ano. A Conselheira Presidente leu os considerandos que são a parte introdutória dessa tabela “Senhor Deputado, considerando a importância da aprovação por Vossa Excelência da proposta orçamentária para o exercício de 2008, encaminhada à Assembléia Legislativa pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, precisamente no que se refere aos recursos destinados à implementação da Política de Assistência Social do Paraná. -Considerando que os Conselheiros Estaduais de Assistência Social da região, em conjunto com os membros do Fórum Regional de Assistência Social que agrega diversas entidades da sociedade civil, participaram da construção e aprovação da proposta orçamentária, bem como no que tange à locação de recursos na região, conforme o quadro em anexo. Subscrevemo-nos atenciosamente solicitando a aprovação da referida proposta.” Foi dada uma explicação rápida do que é o CRAS, e o que são as 6 regiões utilizadas pelo planejamento e pelo IPARDES. Como todo o orçamento, será acompanhado com esta divisão, o valor total contempla 7 milhões 36 mil e 640 reais para este repasse. Depois não há necessidade de repasse do limite no mês de junho. A Conselheira Presidente iniciou a explicação do último item, em relação aos critérios para co-financiamento do CRAS e dos Benefícios Eventuais. Nos Benefícios Eventuais foi entregue uma planilha. Os critérios a serem observados são o corte populacional, a Concentração de Renda, a Capacidade de Arrecadação e a Média de 2003 do índice de natalidade e do índice de mortalidade. Foi feito um estudo de cruzamento dos indicadores com o IPARDES. Foi estabelecido um ranqueamento dos municípios com a maior necessidade de co-financiamento, a tabela é decrescente da maior necessidade para a menor. Os demais critérios são o município estar habilitado, como uma forma de incentivo para estar recebendo recurso, e ter providenciado a regulamentação do

benefício. Saiu uma nota técnica da CIB, orientando esta regulamentação. Quem fizer isto até o final deste ano estaria apto a receber esses recursos, os municípios tem um gasto entre 3.000 e 10.000 reais, seguindo o Plano Municipal com este tipo de benefícios pequenos, os municípios maiores não executam essa ação por meio da Política de Assistência Social, do auxílio natalidade e funeral. Especialmente o funeral, tem um órgão próprio normalmente vinculado à Secretaria do Meio Ambiente que faz a fiscalização de cemitérios, que já faz também este tipo de concessão. Em relação aos critérios para o CRAS, o que foi discutido é que no convênio assinado do ano passado e deste ano, o Plano de Aplicação era igual para todos os Municípios e era fechado, o que estava sendo feito pela primeira vez. A idéia é que o Recurso fosse direcionado para pagamento de pessoal, para aquisição de equipamentos, de informática estabelecendo os prontos de todos os atendimentos já informatizados, e para obra. Em relação à obra, existe um trâmite que prevê a documentação do terreno que o município fará construção, a elaboração do projeto arquitetônico aprovado pelo DECON e o acompanhamento da obra em várias etapas. Isto por conta da dificuldade de gestão dos municípios, foi extremamente dificultado. Em relação à aquisição de equipamentos, muitos deles mencionaram que precisavam de móveis, não só de equipamento de informática. Em relação ao pagamento de pessoal, os municípios que tinham técnicos próprios do seu quadro, este recurso não poderia ser utilizado, por não poder se utilizar de uma esfera para pagar funcionários de outra. A solicitação dos Municípios e o que foi trazido no dia anterior a reunião, para se discutir na comissão, era que: não se precarizem a forma de Contratação com estímulo ao Concurso Público, que seja mantida a exigência, no caso de ser utilizado com pessoal, quais as categorias profissionais que poderiam ser contratadas e qual a média de salário; se fosse utilizado com equipamentos, terá que ser referente a material permanente; não repassar recursos para obra e repassar recursos para adaptação e reforma, porque nestes quatro meses o Município não conseguirá fazer o projeto, a construção e a conclusão, para então poder receber à parcela final, sendo que depois de junho, não será possível passar dinheiro. O que se discutiu é que se deixe o Plano de Aplicação com a terminologia, mais genérica, “despesas correntes”, e despesas de capital, material de consumo, material permanente e que possa discutir com cada município a necessidade do item a ser colocado no Plano de Aplicação. A Comissão considera esta proposta viável, já que os municípios têm suas especificidades sendo difícil que todos se adaptem ao mesmo critério. A Conselheira Presidente deu espaço para questionamentos. O Conselheiro José Cícero se pronunciou com relação à mobilização dos Conselheiros na sua região, para conversar com os Deputados. Disse que foi pensado em conversar com os Conselheiros, para que ao chegar na sua região, convocasse o Fórum, o Escritório Regional e outras entidades que pudessem participar e discutir, para levar ao escritório do Deputado ou a sua assessoria. Assim seria mostrado o interesse de pessoas qualificadas, fazendo ver ao Deputado o envolvimento na Política de Assistência Social de pessoas do seu reduto eleitoral, dando maior força e consistência ao pedido, fazendo com que eles não alterem a proposta orçamentária. Por exemplo, no caso de Campo Mourão, estrategicamente se escolhe alguns Conselheiros de alguns municípios. O Conselheiro tinha uma dúvida sobre o I item, que fala sobre os saldos, que serão reprogramados. O município, por exemplo, que anualmente faz o serviço sem complitude, ele acreditou que não é com a reprogramação que o sistema mudará. Seria como se fosse contemplado, pois ele considerou ser um prêmio pela sua inoperância, ineficiência durante cerca de 4 anos. Como receber mais recursos sem fazer o que é da sua alçada, da sua política. Ele estranhou isso, justificou sua opinião com um relato sobre Foz de Iguaçu, que tinha verba de 1 milhão e meio, foi possível com isso reprogramar 572 mil reais, que até então estão intactos. Isto foi para a implantação dos 4 CRAS, sendo que no referido município, 1 CRAS ocupa uma sala, e não uma unidade estatal. Ainda na gestão do Conselheiro, isso foi feito em agosto, antes da Conferência do CEAS. O dinheiro está parado e entrar mais seria absurdo. Quanto ao item II, o Conselheiro comentou que na região dele, não existe Deputado pois tinham cerca de 100 mil candidatos, e os votos foram todos pulverizados. Quanto ao último item, Co - financiamento dos CRAS, e benefícios eventuais em Foz do Iguaçu, existe um orçamento destinado a benefícios de 300 mil reais para 2007. Desta verba, só foram gastos 29 mil reais, e o restante da verba foi destinado a outro tipo de atividade. A Conselheira Presidente esclareceu para o Conselheiro eximir

as suas dúvidas. Começou pelo I item, quanto ao saldo o Conselho Estadual e a própria Secretaria, não possuem autonomia para definir qual será o posicionamento, pois os saldos são de recurso federal. Sendo assim, seria a Comissão Tripartite, que junto a ela o Conselho tem representação enquanto região Sul. A Comissão Tripartite, Ministério e o Tribunal de Contas da União são os responsáveis por executar o indicativo. No caso dos Municípios que reiteradamente não cumprem, o Conselho Municipal possui autonomia, para reprovar à reprogramação do recurso. Posto isto, se instaura um procedimento de averiguação dessas contas e um indicativo de como se proceder. Especificamente em relação à Foz do Iguaçu, isto foi conversado lá. O Ministério, a Secretaria, em evento que ocorreu ao final do mês outubro, a CIB comunicou ao Governo Federal que o Conselho vetou o Plano Municipal. No momento está se aguardando, estão se realizando o levantamento de dados, para posterior realização de indicativos, para instauração de um processo de desabilitação que possui vários procedimentos. O Processo de Desabilitação prevê um comunicado oficial ao Município; um período para levantamento de todas as irregularidades, defesa, análise pelos órgãos pela CIB, estabelecimento de prazos e itens para correção, assinatura de termos de ajuste e compromisso, a espera da efetivação deste termo; para depois no descumprimento o encaminhamento para: Ministério Público, Tribunais de Contas, Controladorias e cessação do repasse do recurso. A idéia não é que seja punitivo, e sim que o órgão gestor se reordene, para conseguir prestar o serviço. Estes saldos são oriundos de recursos federais, estas instâncias vão se pronunciar, sendo que todo o indicativo é que se estabeleça este procedimento. Em relação ao II Item vale é a conversa com Deputados Estaduais para a aprovação do orçamento do CEAS, segundo à tabela de repasse de recursos para município, aprovada pelos Conselheiros, para serviços do CRAS, do atendimento à vítimas de violência dos abrigos, do aprimoramento da gestão. Cada região tem sua dinâmica, com os Deputados que representam àquela determinada região na Assembléia Legislativa do Paraná. Solicitar que eles aprovem o recurso que já está no orçamento, que já está seja destinado para estas deliberações, sendo que o CEAS só espera que seja autorizado o seu gasto e muito sutilmente, conversar para que eles então evitem retirar recursos dali para compor outros gastos em outras políticas ou em outras áreas. Em relação aos critérios para o cofinanciamento do Estado para os benefícios eventuais e do Estado para o CRAS, a regra é que o Município esteja habilitado, no ranqueamento e faça a regulamentação para concessão do benefício. Para o CRAS, o que o CEAS está solicitando é que o Plano de Aplicação não vá mais fechado para todos os Municípios que serão contemplados, mas siga com o detalhamento do elemento de defesa de forma mais genérica, material de consumo, material permanente, serviços de terceiros, e aí cada Município teria autonomia para colocar a sua necessidade. O que precisa ser dito é que o gasto com material permanente só poderá abranger: computadores, móveis e outros. No caso de ser gasto com pessoal só poderia ser para pagamento de técnico e profissional, sendo estes assistente social, psicólogos e auxiliares administrativos. Mas que se dê autonomia para o Município verificar aquilo que está tendo necessidade. A tabela é manutenção dos 20, pois 2 municípios não conseguiram construir, isto é só para despesa corrente, para pagamento de pessoal. O outro valor é com obra, sendo que na implantação têm a reforma, por isso o valor aumentado. Foi colocado qual é o serviço, seu significado, a região, que são as 6 regiões indicadas para planejamento do orçamento; o valor unitário e o valor total de cada. O que será executado diretamente pelo governo estadual, não há restrição de repasses até o mês de junho. O que é executado direto pelo governo do Estado, quando não há repasse para município, poderá ser feito. O que há repasse por município, por conta da legislação eleitoral, não é possível ser efetuado. Todo o repasse terá de ser feito até 30 de junho, todos os outros gastos de aprimoramento de gestão, que são executados direto, não terão este limite. Isso comporia a minuta introdutória que foi feita para pedir aprovação, e o contato com os respectivos Deputados. A Conselheira Renata esclareceu que a Câmara Técnica da CIB, foi reunida para construção de nota técnica, explicando todos os procedimentos, como seria, o que seriam benefícios eventuais, quanto a questão do auxílio de natalidade e funeral, para não se regulamentar outros benefícios que não foram específicos da política e não ter risco de regulamentar benefício da saúde, da habitação e da educação. Muitos desses benefícios como remédios, já estão regulamentados pelas demais políticas. Na nota técnica, está uma tabela com os prazos. O

município em outubro teria de incluir na LDO a previsão orçamentária para os benefícios eventuais. Até o mês de dezembro, o município teria de estar regulamentando os benefícios eventuais, auxílio natalidade e funeral. Isto se faz por meio de uma resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, e os municípios que terão o Co -financiamento no ano de 2008, teriam de estar habilitados, até outubro, até a próxima reunião da CIB, que é em novembro. A documentação teria de ser enviada até o dia 30 de outubro, para poder realizar análise e levar para a reunião. A nota técnica foi encaminhada para todos os Escritórios Regionais, para esses encaminharem aos municípios. O município possui autonomia para estabelecer seu respectivo valor, tendo que definir quais são os critérios, quanto tempo e qual o valor, por meio de resolução aprovada pelo Conselho. 1:14 A Conselheira Dulce informou que no Município em que atua os critérios estão quase prontos, só falta a aprovação do Conselho. A preocupação seria quanto ao valor e dependendo

do Benefício, por exemplo auxílio funeral não poderá ser pouco, porque assim não cobrirá a despesa. O auxílio natalidade não pode nem ser muito aberto e nem muito fechado. A Conselheira Presidente informou que seria encaminhada nota técnica para todos os Conselheiros. A partir desse momento é que começou o acompanhamento, sendo que deverá ser visto a cada ano qual é o custo efetivo e a capacidade de financiamento, a relação é dos 100 Municípios habilitados, posteriormente não se sabe desses Municípios quantos irão conseguir regulamentar e cobrir o critério. Ao saber isso, e ter aprovado o valor final do orçamento, foi possível fazer a distribuição financeira para cada qual. A Conselheira Renata pediu a Conselheira Dulce que deveria ser verificado junto ao Setor de Contabilidade quanto foi gasto nos últimos anos, para fazer uma média de qual é o montante desse recurso que foi investido nos últimos anos, pois de repente estava em outras políticas. A Conselheira

Dulce respondeu que no caso dela não, pois está inserido na própria Política mesmo, e como também estará no primeiro serviço, iniciando, mesmo que não se comece com ele em perfeito estado, é possível adequá-lo no decorrer do processo. A Conselheira Presidente concordou, e disse que existe uma média que o IPARDES elaborou à média de natalidade e mortalidade. Fez uma média compondo quantos têm renda inferior a meio salário mínimo, pela estimativa de IBGE, para se ter um parâmetro e saber até quantos o Conselho poderá atender mensalmente. Levando isso para o ano também. Foi passado junto à tabela de todos os Municípios, e assim todos os Conselheiros terão essa informação. O Relatório foi APROVADO. A Conselheira Renata solicitou correção no terceiro ponto da pauta. A Conselheira Presidente concordou Comissão de Documentação e Cadastro. A Conselheira Keli iniciou a leitura do Primeiro ponto a ser analisado pela Comissão, referente à resolução do CEAS aos Conselhos Municipais, sobre o Cadastro de Entidades Sócio – Assistenciais. Esteve presente na reunião a representante do gabinete do Senador Flávio Arns, Carolina Arns que contribuiu na discussão, argumentando que as entidades prestadoras de serviços a pessoas com deficiência, são específicas da política de Assistência Social. Argumentou que deveriam ser caracterizadas como Entidades da Política de Assistência Social, todas as entidades que prestam atendimentos para pessoas com deficiência, pois entende que ao atender à pessoa com deficiência estará prestando um serviço Sócio - Assistencial também, porque consta na Constituição Federal de 88, como um dos objetivos específicos da política. Foi esclarecida à questão de que as entidades só são caracterizadas como Política de Assistência Social, se prestarem um serviço, programa ou projetos Sócio -Assistencial de forma gratuita e continuada. Foi citado como exemplo às entidades que prestam serviços prioritários da política de educação ou de saúde, mas que prestam algum serviço, programa ou projeto Sócio - Assistencial. Essas entidades podem ser consideradas como entidades correlatas às entidades de assistência-social. Porém Carolina Arns não entende que esse termo esteja adequado para essas entidades, o que pode dar o entendimento que as mesmas não são da Política de Assistência Social. Foi explicado que as entidades correlatas são da Política de Assistência Social por prestarem alguns serviços Sócio-Assistenciais, mas que suas finalidades são prioritárias de outras políticas públicas. Carolina sugeriu que as entidades correlatas sejam denominadas de Entidades de Assistência Social, porém a Comissão entende e expôs a diferença entre elas, no que se refere à questão do foco de atendimento. Acrescentou que essas entidades seriam também da política de assistência social, mas não prioritárias à essa política pública. Informou-se que a resolução não será aprovada nessa reunião e dessa forma Carolina solicitou, que

na próxima reunião gostaria de estar expondo a questão em plenária para maiores esclarecimentos.

Este foi o primeiro ponto que a Comissão discutiu. Segundo ponto: Elaboração de Resposta ao Conselho Municipal de Londrina referente à Resolução do CEAS . O CMAS de Londrina encaminhou um ofício, solicitando parecer quanto ao registro de entidades no campo da saúde. E dessa forma, foram levantados os tópicos principais que constarão no ofício a ser elaborado e encaminhado ao CNAS. Deve-se verificar se a entidade contempla a porcentagem de entidades beneficentes de saúde, que é o mínimo de 60% de gratuidade e se presta serviço apenas da política de saúde, essa entidade deverá ser cadastrada apenas para fins federais. Caso a entidade seja beneficente de saúde e preste algum serviço, programa ou projeto sócio - assistencial, essa entidade deve ser cadastrada como correlata à política de assistência social. Terceiro Ponto: Elaboração de Resposta ao COGEMAS referente também à resolução. O documento encaminhado do COGEMAS, se refere à diversas questões. Primeiro, que a resolução do CEAS ao CMAS, traria regras, sem a devida fundamentação legal. Uma vez que a resolução CNAS 191 de 2005 que regulamenta o artigo 3º da LOAS, não está aprovado. Conforme já foi discutido por essa comissão, esta resolução tem como objetivo orientar os Conselhos Municipais conforme preconiza a Política Nacional, e não impor regras visto que os Conselhos Municipais possuem certa autonomia. Quanto a isto a Comissão alterou a denominação da Resolução de “estabelece normas gerais” para “estabelece orientações gerais”. Segundo item: que a resolução reproduz o que está posto na resolução 191 de 2005, no que tange a proibição de qualquer tipo de cobrança aos usuários de assistência social, sendo que o Estatuto do Idoso autoriza a retenção de até 70% do benefício assistencial para os idosos atendidos em instituições de longa permanência. Outro aspecto é a proibição de cobranças de qualquer espécie, sendo que uma organização deve claramente buscar meios para sua manutenção, visto que o próprio Código estabelece a possibilidade da organização de definir suas fontes de receitas. A Comissão entende que no que se refere à retenção de 70% do benefício da pessoa idosa, é um caso exclusivo uma vez que está posto em Lei Federal, mas a cobrança de qualquer espécie aos usuários da Política, não deve ocorrer. As entidades devem buscar meios para sua manutenção através de convênios parcerias, promoções e etc. Mas não pode vincular a oferta de serviço, à cobrança de taxas. A prestação de serviços sócio assistenciais, deve ser prestada de forma gratuita e não se fazendo, não caracteriza de assistência social. Terceiro item: essa resolução do CEAS aos Conselhos Municipais, não deve ser emitida enquanto não estiver encerrada a discussão sobre a regulamentação do artigo 3º da LOAS. A Comissão decidiu que será elaborada resposta ao COGEMAS, agradecendo às contribuições e a discussão esclarecendo às questões pertinentes. Outro item: foi: a revisão do regimento interno do CEAS, que por não ter tempo hábil para discussão, em função da reunião com o Diretor Geral, a Comissão deliberou que será estudado o Regimento para a próxima reunião. O Plano de Acompanhamento aos Conselhos se refere o mesmo encaminhamento. A Conselheira Presidente deu espaço a discussões. A Conselheira Inês, pontuou em relação a contribuição trazida, que foi uma discussão realizada no movimento Apaeano e também por estar integradas a esse movimento. Caroline esteve ontem com a Comissão, a princípio a idéia era conversar com a Conselheira Presidente Denise, visto que foi encaminhado a contribuição endereçada à ela. Rapidamente Caroline conversou com a Conselheira Presidente, e surgiu a situação dela estar repassando a forma com que vem sendo discutida esta proposta, dentro do movimento. Visto ser um movimento respeitável de atendimento à pessoa com deficiência é importante ser colocado que Caroline fez uma exposição técnica, para a Câmara de Cadastro, pontuando no que diz a Lei, e também citou um exemplo que lhe é familiar, próprio, até por ter autoridade para falar em nome da pessoa. Ela poderia citar o exemplo de milhares de paranaenses que estão nessa situação. Então não caracterizando uma paixão por ser uma questão familiar, é uma defesa de direitos geral de quem está nessa situação. A Conselheira deu importância e colocou o diferencial do atendimento da pessoa com deficiência, mesmo quando se fala na questão de assistência social ou de outra política. A Carta Magna esclarece que a pessoa com deficiência precisa receber o atendimento de habilitação e de reabilitação, para que ela tenha integração comunitária, isto através da Assistência Social, de saúde, de educação e enfim de todas as Políticas que possam estar contribuindo continuamente para que à própria pessoa consiga o mínimo de

autonomia possível pois muitas vezes não ocorre essa autonomia pessoal dificultando a integração comunitária. Ressaltou que para os Conselheiros se parece claro, na discussão com a Representante do Gabinete junto aos Representantes legais do Movimento Apaeano, que é primordial que se desenvolva a posição. Ela declarou a importância de dizer que o Conselho não pode deixar de saber qual é o público, que necessita da Assistência Social, e o que diz o Estatuto dessa Instituição que antes de qualquer outra política que ela ofereça, que permita chegar a pessoa com deficiência. Por isso, a Conselheira pediu aos colegas Conselheiros que estes estejam atentos a esta idéia, pois se ouviu o seguinte; não faz parte, não é assistência social porque tem outros serviços. Tem de se analisar minuciosamente o conteúdo da Lei, para não podar o que seria possível de ser feito. Citou que o CEAS está numa situação emergente, pela seguinte questão: no ano de 1996, quando se aprovou a Lei da Educação, se dizia que a Educação Especial era uma modalidade. Em 2007 diz que estaria na emergência de fechar

as escolas de Educação Especial, deixando a parte de Educação dentro de qualquer instituição que preste atendimento à pessoa com deficiência mental, à educação deixa de existir ficando somente saúde e assistência. Pois em dado momento houve um entendimento que era uma modalidade, descaracterizou-se toda a educação de qualidade que vinha sendo realizada junto a essas pessoas, que o sistema regular de ensino não comportou esse atendimento. O sistema regular de ensino, não teria condições, por ser uma causa extensa, para ter seu fim que é o de acolher todas as pessoas com deficiência no ensino. Naquele momento quando a Lei da educação foi aprovada, se dizia que a

Educação Especial era uma modalidade. Mas contemporaneamente falando, estaria se não na eminência de fechar as Escolas de Educação Especial. Isto passou a ser uma questão preocupante de toda a comunidade, pela decadência estar atingindo a educação como um todo, por conta de um ato mal pensado. Novamente pediu para os Conselheiros que pontuem tudo corretamente, para ser feito futuramente uma aprovação. A Conselheira Jucimeri pediu a palavra para se manifestar com relação ao que foi pontuado. Ela posicionou que em primeiro lugar, acredita que o Conselho não esteja tomando qualquer atitude política ou regulatória, que esteja ferindo os interesses da pessoa com deficiência. Não seria livre de conflito e a manifestação do COGEMAS, e de entidades que atuam na área existem posição e argumentos contraditórios às propostas discutidas à nível federal, sendo que o CEAS estaria em processo de transição de modelo. Historicamente existe um modelo; na saúde de assistência social, saúde privatista e na assistência social privada e residual.

Caracterizando uma filantropização estatal. A Conselheira Jucimeri expôs sua opinião; nenhuma entidade é superior ao Sistema de Proteção Social. A entidade faz parte, e suas demandas agregam políticas, precarizando o quadro de pessoal. Sendo legítimo o pleito de qualquer entidade interessada em qualificar as políticas públicas. Ressaltou que teria de ser discutido o que está sendo colocado na agenda pública; com o sistema único do ensino básico. As entidades possuem papel fundamental de ampliar resposta do Estado às demandas sociais. O exemplo citado do papel das entidades de Foz do Iguaçu, mostrou que se existe um desmonte do Estado, constituído por quatro assistentes sociais e dois psicólogos para Política Pública do município. Para a Conselheira esta mostragem seria tida como uma política privada. Incluiu que a atenção dada a criança e adolescente vítima de violência, é privatizado, não existindo em Foz do Iguaçu um sistema único de Assistência Social. Sendo assim, não seria justificável entrar no sistema público, por não estar adequado a ele. A

APAE ocupa o Estado. À sociedade civil têm função de ampliar o Estado, regulando-o, fazendo com que este responda às necessidades sociais. Neste contexto a Conselheira “não vê” nenhum processo da regulamentação do artigo 3º da LOAS, nem o debate sobre a qualificação dos serviços Sócio - Assistenciais como um processo que exclui. Pois ao invés de excluir uma entidade, ele qualifica. Reabilitação para à vida comunitária consiste em atividades que vão além da terapia. O Pleno desenvolvimento de pessoas com deficiência, supõe um conjunto de medidas de proteção. Assistência Social é uma das políticas, não a única. O grupo não poderia retroceder à lógica, de que atendimento da assistência social é para os pobres e para aqueles segmentos minoritários, que são a maioria. Mulheres, deficientes, criança, adolescente, idoso e todas as demandas de defesa de direitos também são prioridades. Todas possuem função de tencionar às políticas setoriais para responder mediante serviço. Assistência Social é uma política que presta serviços à quem dela

necessitar, sendo estes não contributivos e que compõem a seguridade social. Um sistema ampliado de proteção social também é composto por outras políticas sociais, como a educação. A APAE, especificamente trabalha com crianças e famílias, estas podem apresentar necessidades, as quais o serviço responderá. Ao dizer que estaríamos em processo de indução, para que os serviços adquiram qualificação. Isto é ampliação do sistema de proteção social. Ao se falar que creche é educação, é o equivalente à falar em ampliação da educação. O mesmo ocorre quando se fala que reabilitação é assistência social, pois isso qualifica. Ela pediu cautela aos Conselheiros para evitarem a disseminação de uma idéia, de que Assistência Social quer excluir; que as entidades com suas formações possuem lugar próprio. Foi reconhecido a importância do papel fundamental que a APAE têm na proteção social brasileira. Relatou que em praticamente todos os municípios, as APAES desempenham no que tange assistência social, papel substitutivo ao do Estado. Esta substituição não deveria ocorrer, pois o papel dessas é de cobrar do Estado respostas para proteger os mesmos a quem elas se dedicam. Sendo assim as APAES, deveriam integrar o Estado, agindo como se públicas o fossem por serem prestadoras de serviços públicos, devendo elas estarem submetidas às regras das políticas. A APAE deve disputar fundo público, disputar o entendimento que temos de política social, pois é legítimo, mas dentro de cada esfera. Na Assistência Social a Conselheira, entende o porque da existência de um movimento de resistência e de aversão, como no caso do artigo 3º da LOAS. Não apenas pela APAE, mas pela ação social da igreja e todas as entidades filantrópicas. No caso de não prestarem 100% de gratuidade, não devem ser consideradas como de assistência social. Mas não precisa radicalizar pois a rede não é ampla. As entidades devem ficar, mas qual o serviço que prestam que está dentro da política nacional e que é um serviço de assistência social, por ser uma entidade prestadora de serviços. Esse movimento que a APAE contribuí muito, na discussão, é fundamental para pressionar o Estado para responder de forma ampla. A APAE englobando outras políticas, é mista mas pelo serviço prestado e pelo fator de atender a pessoas com deficiência. A Conselheira Inês, da APAE colocou três contrapontos. O primeiro foi relacionado quanto ao Conselho não estar definindo e impondo. O Conselho está discutindo e desenvolvendo uma idéia para criar uma orientação destinada aos Conselhos Municipais. Ela considerou que o Conselho estaria em patamar superior, sendo dever orientar os municípios. Necessário estar atento e fazendo essa discussão, o que gera uma outra questão. Não é um conflito, mas uma discussão de idéias que irão resultar em crescimento. A Conselheira acredita que o Conselho não esteja em conflito com a APAE, o que estaria ocorrendo uma discussão de idéias contributivas. Foi encaminhada a Conselheira Presidente na forma de contribuição para o documento que estava sendo elaborado e que a Comissão recebeu. A Conselheira mostrou ser importante que seja conflituosa a troca de idéias, pois isso iria criar conhecimento maior. Outra questão que a Conselheira expôs foi a de que o Estado do Paraná, estaria junto ao MEC, procurando manter a estrutura das escolas de educação especial. A Dr. Angelina Carmela Matiskei, representante do CEAS e chefe do Departamento de Educação Especial do Estado do Paraná, é uma batalhadora nesse aspecto. Toda a mobilização ao Estado, em apoio a Dr. Angelina, em repúdio ao MEC com a atual situação. Estes argumentos, para a Conselheira, mostram que o Estado está trabalhando. Outra questão seria a necessidade de estar ouvindo outros segmentos, que falam pela APAE. A APAE, não atende a todos os deficientes. Com relação ao serviço de Assistência social, seria algo muito importante, para que futuramente não ocorra o risco que esta acontecendo no momento, com a palavra modalidade, que está na LDB. Por isso toda essa preocupação para evitar o problema de lesar os direitos das pessoas deficientes. A Conselheira Inês remeteu à exposição da Doutora Carolina Arns. É importante dizer: - a Carta Magna garante o atendimento à pessoa portadora de deficiência, para ter integração Comunitária. Conclamou os Conselheiros para amadurecer a idéia: - é necessário analisar o que diz a Lei e não podar o que pode ser feito. É uma enorme caminhada acolher todas as ppd na educação comum. Lembrou seus três contrapontos: 1) Considerou que o Paraná está brigando com unhas e dentes junto ao MEC para manter as APAES. A 2º questão é que entende ser necessário ouvir outros segmentos, para que amanhã não se venha a ferir os direitos da PPD. Disse ainda que a falta de 1 Centro Dia em Curitiba revela desproteção total. A Conselheira Jucimeri esclareceu, que ao falar em Estado, ela falou em Estado como

Instituição, e não em esfera estadual. Ela se posicionou quanto ao caso exposto, sobre conflitos de interesses, que ela não localiza na APAE, pois acredita que a APAE têm contribuído, sendo que ela se referiu somente ao documento encaminhado, que questiona o papel do Conselho em regular a matéria, pois não estaria ocorrendo regulação e sim orientação. Pois orientação é possível de ser realizada enquanto indução, o interesse é induzir o processo de organização de assistência social do Paraná. Sendo um processo diferente de exclusão de entidade, é um processo que visa chegar em um momento que combine o modelo da saúde com a educação. Em Curitiba é inexistente centro dia para atender pessoa com deficiência, existem pessoas com deficiência que são encaminhadas para repúblicas ou outros serviços. Questionou a questão de não ser papel do Estado, no caso Conselho dizer que é importante ter um Centro Dia. E também que a APAE, talvez esteja mais habilitada para fazer isso, induzir co-financiamento com organização dos serviços, não é excluir, é ampliar os direitos. A Conselheira Presidente entrevistou, ao falar para se cessar o debate. Foi solicitado mais tempo. Perguntou –

se sobre esta última colocação feita, em relação ao Centro Dia. Afirmou que isto caracteriza proteção total àquela pessoa com grave comprometimento e que a família já não existe. De fato nisso, seria necessário comungar a importância, mesmo dos Conselheiros em estar estabelecendo isso, e futuramente estar terminando e co-financiando quem possa realizar esse atendimento. A Conselheira Sonia divulgou sua opinião, quanto a discussão ser válida. Disse que foi discutido na Comissão que os Conselheiros, devem; discutir o artigo 3º da LOAS e ver o que vai sair na regulamentação. A Comissão sugeriu que se faça um documento do CEAS destinado ao CNAS, com a intenção de cobrar que a regulamentação seja apressada, pois estão havendo conflitos no município da região da Conselheira, eles estão há quatro anos conflitando com a entidade, para não emitir o registro. A entidade entrou na justiça e ganhou a causa. Na semana anterior, foi necessário fazer o registro da entidade, pelo fato do artigo 3º, não estar regulamentado. A Conselheira em nome da Comissão, sugeriu que por mais que não fosse assunto de pauta, esta discussão estava sendo posta, para sair algum documento do CNAS, pois o problema está crescendo, a cada dia mais casos acontecem. É importante que saia logo um documento regulamentado. Os Conselhos tem que pautar. A Conselheira Jucimeri posicionou que no plano decenal, não está nas metas decenais, a regulamentação do art 3º da LOAS, foi uma aprovação da última Conferência. No entendimento da Conselheira, o Conselho deve se posicionar em relação a isso. No Plano está inserido como meta de governo federal, mas não está nas metas nacionais. Outra questão é em relação as fundações. Deve ser pautado para a próxima reunião, encaminhar documentação, para que os Conselheiros possam analisar, para ser produzida uma manifestação em relação às Fundações. A Conselheira Presidente prestou esclarecimentos de que o que a Resolução tenta buscar é a delimitação de quais seriam os serviços próprios da Política de Assistência Social considerando o legado histórico, de que sendo ação destinada a população vulnerável, abaixo de um determinado corte de renda e que atualmente está reconhecido como meio salário mínimo. A renda per capita, não recebendo atendimento das demais políticas setoriais tudo é objeto de intervenção da assistência social. Quando na verdade as normativas indicam ser uma política pública, de seguridade não contributiva prestada quem dela necessitar e com escopo de atendimento para a população em situação de vulnerabilidade e risco, e a definição do que seria vulnerabilidade. É a tentativa de delimitar a responsabilidade de uma política pública setorial. A outra é uma política de defesa de direitos, que deve cobrar ações das diversas políticas setoriais. A sugestão foi trazida para o segmento da pessoa com deficiência, mas existem inúmeros outros. Estes também devem ser atendidos em cada uma das esferas. A Assistência Social previu nas suas regulações de que a especificidade dos segmentos serão considerados com a construção de serviços próprios, mas que não haverá um tratamento diferenciado para cada qual. Portanto o que se procura ao estabelecer uma resolução que insere entidades, é verificar aquelas que prestam serviços que estão listados. Houve a constituição de um grupo de trabalho, a nível federal do qual a Presidente faz parte, para tipificar os serviços por eixo de proteção. O prazo é até o final do ano, para entregar esse estudo e depois irá para discussão na CIT, na Comissão Intergestores Tripartite do Conselho Nacional. Uma vez aprovado, o Conselho estará mais focado nas atribuições desta área. Automaticamente se reconhece como entidade de

assistência social a entidade que executa estes serviços. A entidade que tem uma outra finalidade primeira institucional, mas que executa algum daqueles serviços também está sendo considerada naquela questão. Ela poderá participar, poderá se inscrever, poderá receber recurso, poderá ser fiscalizada em relação aquele serviço. O que está se tentando colocar é de que não há condições técnicas do Conselho de Assistência Social se manifestar, em relação ao funcionamento da Escola Especial que é administrada pela APAE, porque estas regras são definidas pela educação: que tipo de professor, que tipo de sala, que tipo de conteúdo, qual o material e em quanto tempo. A Política de Assistência Social, não possui essa capacidade, há uma Política própria para isso. No mesmo sentido inexistem condições do Conselho de Assistência Social e do Gestor, se manifestarem enquanto processo de reabilitação, seja ele de qualquer espécie. Uma reabilitação clínica, das pessoas com deficiência. É um serviço regulado pela Política de Saúde. Houve todo um procedimento de transição para que a reabilitação que tradicionalmente era co-financiada pela Política de Assistência Social pagando médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo; para fazer o procedimento de reabilitação, fosse transferido para a cobertura financeira e técnica do Sistema Único de Saúde. Até hoje as entidades tem a possibilidade de fazer esta inscrição e receber um valor superior, pois está dentro da área respectiva. O recurso que anteriormente pagava isso, foi destinado para ação própria da Assistência Social, mandando atenção ao Centro Dia, reabilitação comunitária, acompanhamento sócio educativo para as famílias. O que está se buscando é delimitar, com instituições complexas, que possuem intervenção no segmento e portanto exigem ações de diferentes políticas setoriais. É isto o que se está buscando. A outra questão seria de que há todo um encaminhamento ao Ministério para então regular os serviços. Assim a sugestão da Comissão seria perfeita, para cobrar como ficam os serviços prestados e pelas entidades, considerando seu conceito no artigo 3º. A Conselheira Sônia acrescentou que os municípios estão cobrando a questão dos prazos, com relação a esses recursos. Tanto na questão da pessoa com deficiência, como a educação infantil é que foi falado que em dezembro seria o último prazo para que “tomasse” o recurso e passasse para outras atividades. Hoje o que os municípios tem cobrado, seria a questão dos prazos, pois os técnicos de Assistência Social entendem ser necessária a reformulação. Quanto ao dinheiro da educação infantil, este deve ser usado na Assistência, porém os gestores não estão preocupados em estar remanejando estes recursos. Na última reunião do Fórum, o questionamento foi este; orientação com relação aos prazos, pois enquanto não se coloca limites, logicamente os municípios vão estar se utilizando de dinheiro, tanto na APAE quanto na Educação Infantil, da mesma forma que vem sendo utilizada até o momento presente, sendo que a transição já houve e até o momento o recurso está sendo utilizado dessa forma. No momento de ser feita a solicitação para o CNAS, que se coloque isso também. Em relação à sugestão da Comissão e os encaminhamentos propostos, mais nenhum comentário. Em relação a resposta ao COGEMAS deverá ser no sentido que a Comissão apontou. A Conselheira Presidente colocou o relatório em aprovação; APROVADO. A Conselheira Roseli questionou quanto a aprovação da vinda da Doutora Carolina Arns, sugerindo que se chamasse representantes das áreas, que defendem estes segmentos. A Conselheira Presidente Denise comentou que no dia antecedente à reunião foi conversado sobre a Comissão que faria assim a análise detalhada do documento, o Conselho solicitaria um parecer da Assessoria Jurídica. Como deliberação a análise mais detalhada da Comissão, parecer da assessoria jurídica, e depois convocação de representantes de outras áreas de defesa de direitos da pessoa com deficiência. Lembrou que o Conselho não possui autonomia em deliberar o conceito do artigo 3º da LOAS, quem têm autonomia para fazer a regulamentação é o Conselho Nacional e o Ministério. O Conselho Estadual poderá acatar todas as discussões, assimilar as sugestões, encaminhar essas propostas, contribuir na construção, mas não deliberar. A Conselheira Jucimeri sugeriu que seja convocado, o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência, pois este faz discussão de todas as políticas setoriais, lá não é possível ser feito a parte. O Conselheiro Roberval opinou que quanto a discussão, o Conselho deverá ser produtivo. O Presidente atual é o Presidente da APAE de Irati, disse ter percebido que o Presidente está envolvido nessa discussão. Será bastante produtivo, a discussão será levada ao Conselho pois ele é seu Vice-Presidente. O Conselheiro prometeu levar essa discussão, pois assim já traria uma posição do Conselho. A Conselheira Presidente Denise

esclareceu aos Conselheiros, para prestar esclarecimentos sobre a diferença, quais são os serviços, porque está se tomando esta atitude, na área da assistência tem representantes da educação, da saúde que cada uma das políticas poderá explicar sua ação nestes segmentos, pois existe uma lógica que está sendo construída há anos. Existe a possibilidade de se fazer uma reunião ampliada ou uma reunião conjunta dos Conselhos. A Conselheira Presidente Denise Collin sugeriu trazer uma pessoa do Departamento de Educação Especial, para se posicionar e esclarecer as dúvidas. Foi sugerida a presença da Suplente da Conselheira Angela, Maria Luiza. A Conselheira perguntou aos Conselheiros se não seria o caso de pautar para a próxima reunião um momento para esta discussão. A Conselheira Inês colocou que esta contribuição dos movimentos envolvidos, dos responsáveis que estão a frente, são importantes para esta discussão. Para ter clareza do que representa cada coisa, e da orientação dos recursos, seria uma fala que está sendo feita desde que se pensou em orientação ao atendimento a pessoa com deficiência. Para a Conselheira é importante ouvir vários segmentos, para ter uma posição correta. A Conselheira Presidente

sugeriu chamar os órgãos públicos, o Conselho e a Secretaria para a próxima reunião, sendo que no decorrer, vai se agendando com as entidades até se dispor de mais dados para tomar

posicionamento. Comissão de Articulação: O Conselheiro José Cícero informou que a Discussão que os Conselheiros deveriam ter feito era sobre Plano de Acompanhamento. Como os Conselheiros não contribuíram, não foi possível realizar a discussão, sendo que o Plano havia sido elaborado pela própria Comissão, não tendo o que discutir. Sendo assim a Comissão aguarda a manifestação dos

Conselheiros para que na próxima reunião da Comissão, seja possível executar o plano. A Conselheira Presidente esclareceu que também foi enviado para o FOREAS e que fosse discutido lá nas suas regiões. O prazo era até o dia 30, para que retornasse essas contribuições. Foi visto com a Secretária Executiva, e nada foi encaminhado. A Conselheira pontuou que na Comissão da qual ela participa, ocorreu que enquanto Conselheiros foi recebido para discussão, porém não houve prazo para as Conferências Regionais. Não adianta pois contribuir, isso terá de ser encaminhado para o

Conselho Municipal. O que foi colocado como proposta, é que se leve para os Conselhos Municipais, coloque um prazo e se discuta. A Conselheira Mariluz justificou sobre sua ausência no evento do dia anterior enquanto governo, pois a Conselheira Lúcia Tureck é titular e ela é suplente.

A Conselheira Presidente pôde concluir que não se tem o que deliberar sobre a discussão. A

Conselheira Sônia esclareceu da proposta ser a de que cada Conselheiro leve para sua região, transmita aos municípios, e que esses façam a sua discussão e repasse para a Comissão, com um prazo. O Conselheiro José Cícero, achou razoável o prazo ser dia 1 de fevereiro, no caso de não se ter tempo para discussão. A Conselheira Presidente solicitou que cada Conselheiro encaminhe aos respectivos municípios e Conselhos Municipais e traga para a reunião de fevereiro. Esclareceu também que para a próxima reunião, será chamado o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e a Secretaria de Educação. Depois continuará a convidar as outras instituições. O Conselheiro José Cícero explanou sobre a Comissão da Conferência, abordando três pontos, com relação as solicitações das regionais. O município de Maringá solicitou ao Conselho informações sobre as vagas para a Conferência Nacional, uma vez que Maringá não ficou contemplada como município de grande porte. A resposta da Comissão é de que o Conselho não tem como garantir vaga, até porque a divisão veio da Nacional e foi por critério de percentual de porte de municípios.

Por essa razão, no grande porte foi feita uma divisão, e por isso Maringá não ficou contemplada com relação ao FOREAS, que solicitou vagas ao Conselho para participarem com duas vagas para a

Nacional. A resposta foi a mesma, não é este Conselho, que define as vagas para a Nacional. A Conselheira Presidente prestou esclarecimentos sobre os delegados da Conferência Nacional, eles estão compostos por representantes governamentais e não governamentais das esferas municipal e estadual, sendo que nas esferas municipais, há divisão por porte de municípios. O Estado do Paraná, é o único que tem sua organização por região. Os demais Estados não tem essa representação regional nos Conselhos, não realizam Conferência Regional e portanto toda a indicação nacional foi para considerar as esferas de governo. O Estado só tem vagas para o Conselho Municipal o órgão gestor poderá concorrer com as vagas governamentais do Conselho Estadual. Estas vagas são duas e para estes dois representantes não governamentais, já estão indicados. O Conselheiro José Cícero

retornou a falar sobre a seqüência de questões. A sua terceira posição foi em relação a regional do município de Cascavel, pois as duas pessoas indicadas para participar da Conferência Nacional, não podem ir e eles queriam saber o que poderia ser feito para contemplar outras pessoas. A Comissão entendeu que não há tal possibilidade. Se as pessoas que estão referendadas não podem ir, será impossível colocar alguém que não foi referendado. A Conselheira Presidente solicitou para que se explicasse qual era o pedido. O Conselheiro José Cícero esclareceu que Cascavel informa que suas delegadas não podem ir, sendo elas uma titular e sua suplente. A solicitação era que o Conselho liberasse esta vaga para outra pessoa, mas isto não foi referendado. Não tem como o Conselho decidir essa questão no momento, pois não está no regulamento. A Conselheira Mariluz manifestou sua preocupação, dizendo concordar com o Conselheiro Cícero, pois foi feito todo um processo municipal e regional. Na regional se definiu a questão das pessoas que participariam. Quem foi homologada na regional, já estava ciente da data da nacional. Questionou o porque de não ter aberto vaga. Outra questão é a existência de regiões, como na Estadual, que foi prejudicada em questões, justamente por não ter sido referendada na regional: assim teria de ser o mesmo procedimento para a nacional. A Conselheira concordou, pois essa acha que algumas regras são para todos. Mas teria de ser pensado no caso de se perder uma vaga para a Nacional, pois no decorrer pode-se estar deliberando para não infringir o regimento, e também não perder uma vaga importante. O Conselheiro José Cícero informou concordar com todas as argumentações, mas quer seguir o regimento. Na continuidade a Conselheira Presidente informou ter – se duas alternativas, pois esta vaga não pode vir para o Conselho Estadual, pois o Conselho só tem quatro, que já estão preenchidas. Quanto ao que está acontecendo em relação ao Conselho Estadual, é que a Presidente e a Conselheira Jucimeri foram convidadas para trabalhar na Conferência. No caso disso se efetivar, as vagas serão abertas aos suplentes, que no caso seriam dois representantes do governo do Estado. Assim teria-se mais pessoas do Estado lá, mas em outra condição, não como delegado e sim integrantes da Comissão da organização. Esta vaga só pode ser utilizada por aquele porte de município, naquela determinada região. A região não é exigência do Conselho Nacional, mas é exigência da organização política e administrativa do Estado. O Conselheiro José Cícero acrescentou o pedido de transferir a vaga a outro delegado da região, sendo apenas uma questão do referendo. A Conselheira Presidente respondeu que para outro delegado não é possível, teria que ser uma vaga não governamental daquele mesmo porte de município. A Conselheira Renata relatou que Cascavel teve três delegados, e a vaga deveria ser remanejada para um delegado de Cascavel, que participou da Conferência Estadual. A Conselheira Presidente argumentou que tendo em vista que o titular e o suplente estão com problemas e não poderão comparecer, sugeriu assim que no máximo se transfira a discussão para o Fórum local, desde que o titular e o suplente apresentem uma justificativa da inviabilidade da sua participação e que ela seja acatada pelo Fórum. Esta deve ser plausível, como motivo de doença, pois caso contrário estará se desrespeitando tudo o que foi deliberado em todo o Estado. Acrescentou-se que existe ainda a questão dos prazos. A Conselheira Presidente concluiu que terá de se aceitar a impossibilidade de participação, pois caso contrário na última etapa o Conselho ficará incoerente com o que foi deliberado ao longo de todo o processo. Os Conselheiros descreveram que será uma lição para o pessoal de Cascavel. A Conselheira Presidente pediu aos Conselheiros seus votos, para a decisão da Comissão de manter a previsão do Regimento Interno e não autorizar o repasse da vaga para outra entidade. Em votação APROVADO por unanimidade. A Conselheira Presidente informou da necessidade de colocar a regional. O Conselheiro José Cícero se pronunciou em relação a Comissão, das avaliações dos participantes que deixou os Conselheiros satisfeitos, pois os números são favoráveis desatir a questão nas Regionais. Quanto as considerações ela serão lidas, e nessas considerações ele pediu licença para comentários.

I Consideração: com relação ao hotel e infra-estrutura os hotéis Caravelle e Guaira apresentaram infra-estrutura e acomodações inadequadas. O hotel não possui elevador, dificultando o acesso, bem como a locomoção de pessoas com deficiência. Parte das delegações de Umuarama e Cianorte tiveram de ser transferidos do Hotel Lancaster para o hotel Guaira. Nessa questão, à Comissão de Umuarama e Cianorte foram desrespeitadas, pois eles chegaram ao hotel, sem poder se acomodar e simplesmente foi dito que eles tinham que ir para o hotel Guaira. O Conselheiro de Umuarama se

manifestou dizendo que a questão de hotel foi muito discutida. Relatou que o que o hotel Lancaster fez, foi manter a clientela, sendo que a Comissão de Cianorte chegou e não tinha meio de locomoção para chegar ao hotel Guáira. No horário de almoço, também ocorreram transtornos. Ele achou que teriam que ser penalizados. A utilização do tempo na abertura da Conferência foi extensa e prejudicou as demais atividades. A Conselheira Presidente esclareceu que a pessoa do setor de Educação Especial, poderia vir a reunião da comissão, que será quinta-feira a tarde. Para discutir internamente, mesmo sabendo que irá demorar para poder tirar um documento orientador, daí se chamará o representante. Em relação a educação especial, já é um ponto fundamental para a reunião plenária de sexta-feira. Solicitou para consultar em algum período do dia, para agendar um horário. A Conselheira, sugeriu que alguém do Ensino Fundamental que lida com educação infantil pudesse estar presente para a futura discussão, porque há procedimentos que estão tratando da legislação do Estado enquanto Conselho Estadual, da educação e enquanto política da educação. A Conselheira informou que será passado aos Conselheiros um relatório. Como as Conselheiras Regina e Rosana, são da Proteção Social Básica, elas estão praticamente com a educação infantil e as creches. A Conselheira informou que apresentaria os números, sendo que foi solicitado aos 18 escritórios regionais, que fizessem um levantamento da situação do Centro de Educação Infantil, do ICRED no Estado do Paraná. Do total dos municípios, 398 responderam, faltando o município de Palmeira, que é do Escritório Regional de Ponta Grossa. Com os dados que puderam obter, o total do Centro de Educação Infantil chega a 1.708. No caso governamental, seria 62,8% que daria 1.074, e não governamentais 37,2%, que chegou ao número de 634. Foi feita uma listagem parcial, com o número total de cada Município de Educação Infantil e creches. Foi perguntado quantos Centros de Educação Infantil que migraram para a competência da educação, mas que continuam utilizando os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para manutenção das crianças. Sabe-se que a maioria dos casos. No caso tem o total da migração, sendo 37,4% que é igual a 639 centros. Esses entraram para a Secretaria de Educação e continua-se a utilizar recurso do Fundo Nacional de Assistência Social. Eles enfrentam um problema de como passar a creche para educação, mas com recurso da educação e que esse recurso do Fundo Nacional de Assistência Social garanta para trabalhar nos municípios as famílias dessas crianças, mais os CRAS. Foi apontada uma listagem parcial para Brasília. Será encaminhado, quando se resolver a questão do município de Palmeira, com os totais. A Conselheira relatou que na análise os dados, o total de centros de educação infantil e creches, tem-se 1.708 enviados. Deste total somente 639, passaram para a educação e continuam sendo usados os recursos do Fundo da Assistência Social. Relatou que geralmente após a tabulação se chega a conclusão que pode vir a baixar para os 1.700, também ficando a dúvida se já foi passado e se estão usando o recurso. Os dados não ficaram claros, sabe-se que migraram e que estão utilizando o recurso. Ressaltou-se que foi tentado o fechamento, mas não é possível pois os municípios não repassam as informações. No dia anterior a reunião, a Conselheira ligou para um município, mas não foi informado o porque de não ter sido repassado. Nas reuniões do Fórum é perceptível a preocupação que os municípios mostram em perder os recursos. Por este receio os municípios muitas vezes, não informam para não perder o recurso. Está sendo feito como encaminhamento, uma solicitação do MDS, do MEC, um posicionamento escrito, sobre os recursos e o atendimento das creches da educação infantil, para tentar associar este assunto, conseguindo encaminhar orientação para os municípios. Está se trabalhando com os dados repassados pelos municípios, com os dados da educação, do CENSO anual. Assim não se consegue fechar esse assunto, pois os municípios tem necessidade de saber qual o prazo para utilização desse recurso. A falta de dados e informação para os municípios, é explicada pelo suposto medo de perder o recurso. A Conselheira voltou ao assunto de que é responsabilidade da educação, sendo que de 6 a 7 anos, já pertencem a educação básica, fundamental, mas ainda assim municipal, só que cabe ao Estado dar resposta a isto, pois o princípio constitucional de que “toda criança tem direito a escola, independente de quem seja mantenedora”, deve ser respeitado. A Conselheira esclareceu sobre o documento a ser enviado ao município de Cascavel, que seria um ofício solicitando uma informação, de se poderia usar o recurso para atender crianças de 0 a 6 anos. A resposta foi negativa, pois o recurso destinado a crianças de 0 a 6 é aquele destinado às creches, e a intenção

deste é atender crianças na faixa de 6 a 7 anos. Opinou - se que os Conselheiros, podem ter embasamento para resposta enquanto sistema único da assistência social, pois estas crianças poderiam estar sendo atendidas nos CRAS, que deveria ter em cada município atendimento para criança e adolescentes. Os programas através dos CRAS, vão poder estar embasando com o sistema único. A própria política toma contribuição. A Conselheira não vê necessidade para definição de idade, porque a educação é questão básica. Até o ensino primário é uma conveniência entre cada município, mas eventualmente não tem nada que diga que deva ser dividido. É uma conveniência não havendo necessidade da idade. Foi informado sobre a existência de uma Lei para ensino fundamental para os municípios e ensino médio para o Estado. A Conselheira para finalizar o relatório, informou sobre o último item pautado sobre o Plano de Acompanhamento dos Conselhos, a equipe deliberou que deve ser enviada uma cópia aos Conselhos Municipais de Assistência Social, e exigir que o documento seja discutido, e que sejam enviadas sugestões com prazo. Isso já havia sido discutido na Comissão anterior, e nem precisaria estar sendo aprovado. A Conselheira Presidente deu espaço para a discussão, e falou sobre seu entendimento quanto as sugestões: que seria convidado para reunião da Comissão o Representante do setor da educação responsável e um representante da UNDIME. O levantamento da CGM e as notas técnicas já foram feitas, os documentos que a colega da Secretaria trouxe como orientação, para que pudesse pensar em encaminhamento, orientação para os municípios. Podendo a conclusão ser realizada em próxima reunião. Dependendo do que for decidido na reunião da CIB, pode-se trazer material para compor.

Em relação ao município de Cascavel, tendo estes esclarecimentos poderá ser respondido o documento para mandar. Em relação ao posicionamento do Escritório Regional de Londrina, haverá um detalhamento pela CGM que depois trará o documento para ser apreciado para a Comissão, distribuição ao Conselho, dos termos colocados pela Marilúcia, que seria então assessoria técnica aos municípios. As colocações do relatório, uma análise técnica destas respostas indicando se pudesse fazer alteração de habilidades dadas pela CGU e encaminhamento para o Conselho Estadual. O relatório da Comissão de Políticas Básicas foi posto em aprovação. Relatório APROVADO, com as devidas correções e encaminhamentos. Ao final da reunião será passado o que está pendente para cada Conselheiro. Às 14:00 foi iniciada a parte da tarde da assembléia. Foi pontuado pela Conselheira Mariluz do sucesso que foi a realização da Conferência Estadual. Acompanhou - se a sua organização e a equipe demonstrou tranquilidade na condução do processo, bem como uma perfeita sintonia. Foi também enaltecido o desempenho ímpar da Conselheira Presidente Denise Colin. Considerou a Conselheira Solange (C.D.I), que houve um trabalho conjunto e pelo esforço de todos acreditou que os elogios foram justos. Fez algumas considerações sobre o ocorrido com os Hotéis. Assegurou a Conselheira Presidente que na verdade o processo de aprendizagem cada vez mais se consolida. Agradeceu as palavras elogiosas em nome da equipe, estendendo o merecimento aos colegas da SETP, Sr. Secretario e Diretor Geral. Assembléia

Processo de Desabilitação dos Municípios, a Conselheira Renata informou sobre o processo que o MDS encaminhou ofício para a SETP, informando que os municípios que não teriam finalizado o Plano de Ação, deveriam entrar em processo de desabilitação. Foram 22 municípios, que não cumpriram essa tarefa. Como já tinha sido pactuado e deliberado no Conselho, os mesmos procedimentos do Plano de Ação e do demonstrativo seriam seguidos para o CMAS, da SETP, o Relatório de Gestão, os municípios que também não finalizaram PMAS também entrariam em processo de desabilitação. Existe um Plano de MDS e demonstrativo, informatizados que os municípios tem que preencher anualmente. Tem o PMAS e o Relatório de Gestão que são donativos do Estado, os municípios que não finalizaram o Plano de Ação do MDS, foi solicitado que abrisse um processo de desabilitação. Com os procedimentos foi pactuado que em relação aos instrumentos nacionais seriam os mesmos do Estado, os do Estado também entraram em processo de desabilitação. O processo de desabilitação prevê que as etapas, ou seja, se abre o processo, que o Município justifica, a Câmara, e a CIB analisam e dá - se encaminhamento. A Conselheira relatou que abriu o processo desses municípios de desabilitação, foi enviado justificativa dizendo o porque do não preenchimento. Foi convocada a Câmara técnica da CIB, essa analisou todas as justificativas e decidiu abrir novamente tanto o plano de ação, quanto o PMAS (Plano Municipal de Assistência

Social). Também no processo de desabilitação, foi publicada a resolução da CIB. Nesta, preconizava que a resolução que se tem na pasta é a resolução 06, que determinava primeiro artigo, quais seriam os municípios pendentes em relação ao Plano de Ação. No artigo 2º, falou dos municípios pendentes em relação ao PMAS do Estado. A resolução colocou uma data que os municípios também entrassem novamente e preenchessem. A data foi do dia 29/10 até o dia 07/11.

Desses municípios, tanto do artigo, 1 tanto daqueles que estão no artigo 2, só o município de Brasilândia do Sul, (região de Umuarama), artigo 1 que não finalizou o Plano. Os demais municípios finalizaram. Ao todo eram 34 municípios. O Conselheiro José Cícero concluiu que o relato era apenas informativo e que apenas Brasilândia da regional de Umuarama iria participar da etapa do processo de desabilitação. Informes Gerais: I Informe: A Conselheira Sônia informou que a proposta irá para Conferência Regional. A Conselheira solicitou para se planejar a reunião do CEAS na semana do dia 14. A data dos dias 6 e 7 foi mantida. II Informe: O Conselheiro José Cícero informou que foi aprovada a moção de repúdio ao Congresso Nacional; foi incumbido, de fazer o corpo do texto e passarem para a Secretaria e essa faria as Correções. Isto foi feito e enviado dia 18 e 19. O Conselheiro fez a leitura do texto; “Nota de

repúdio. Poucas pessoas tem capacidade de exercer um controle consciente das fantasias e desafios, que os fazem induzir na hora de resolver problemas. Neste sentido, expressamos nossas decepções, pela decisão tomada por esse Senado Federal, quando estiveram frente a frente com os fatos que a razão nunca pode conhecer. Sabemos que há mais detalhes acerca do homem encarregado de trabalho, que nessa casa se realiza. O que aconteceu? A visão os impressionou de tal modo que decidiu passar por cima dos princípios morais e permitiram-se transpor vaidades pessoais que contrariam as expectativas e esperança daquele que os senhores desta casa, se dizem representantes: ‘o povo brasileiro’. Nós, representantes do Conselho Nacional de Assistência Social do Estado do Paraná, meditamos e chegamos à conclusão de que as características mais óbvias que formamos é o repúdio e indignação. Pois sabemos que a imagem que nos passam é de uma casa que decreta o falecimento da moral, que uma nação merece. De repente paira em nossos sentidos e com os olhos buscamos ao redor um gesto, sinal para compreendermos inúmeras coisas que vem acontecendo, porém percebemos que um pânico se alastra com as afirmações que os acusados são sempre os vencedores. Isto atenta e humilha nossa razão, esmagando nossa sabedoria e financiando nossos argumentos e paixão moralmente acreditada aos olhos do mundo. O Congresso Nacional via Senado em tal decisão, nos enche de dúvidas sobre o que vale mais entre o certo e o errado. Neste caso perguntamos, quais destes três parâmetros foram utilizados pelos senhores Governadores, amigos do Presidente. Primeiro: o povo é massa de manobra? Segundo: este ‘povinho’ não entende nada mesmo? Terceiro: deixa que o dinheiro fale mais alto. Estamos fartos de explicações insatisfatórias, através desta nota, nós do CEAS Paraná, gostaríamos que este Senado ouvisse a voz das consciências. Se é que por aí, consciências tem voz.” O Conselheiro Moisés ressaltou que ele ainda tem posição contrária quanto ao envio dessa moção, devido o Senado Federal já ter julgado o

Senador. Mesmo sendo ético e moral, os Conselheiros não tem nada a ver com isso, e principalmente o Conselho deveria se expressar de outra forma. Já que o Conselho está construído para outros fins. O Conselheiro José Cícero clareou que respeitando a opinião do Conselheiro Moisés, a matéria está sendo lida para conhecimento. A matéria vencida já foi deliberada e já foi enviada. III Informe Geral sobre o processo eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social. A Conselheira Jucimeri informou aos assistentes sociais que dia 23, é o dia da eleição, sendo que o Conselho tem eleição direta. Foi solicitado apoio aos Conselheiros, no sentido de divulgar os profissionais que possuem uma rede de contatos: são duas chapas para o Conselho Federal de Serviço Social. Os assistentes sociais do interior votam por correspondência. Terá um sistema misto, quem é de Curitiba e Região Metropolitana vota na sede. A Conselheira relatou que estava na gestão do Conselho Federal, e agora tem duas chapas. Os Conselheiros irão receber os dados por correspondência, as propostas são diferentes, são propostas programáticas, políticas diferentes que até se opõe em alguns aspectos. No Paraná tem chapa única, tanto a Conselheira quanto a Conselheira Elza estão nesta chapa. Existem propostas novas na direção de fortalecer a profissão no Estado do Paraná, com não – implantação da NOB – RH. A Conselheira relatou que está fazendo

parte de uma Câmara de Estudos em Curitiba, sobre a Move Recursos Humanos. O objetivo é avançar no Estado, na defesa das políticas sociais, mas não é só. A Conselheira Mariluz expressou a seguinte dúvida em relação a Conferência Regional, como ficariam em relação ao pagamento dos sistematizadores, se há existência de algum indicativo. A Conselheira Solange (CDI) esclareceu que havia um procedimento para pagamento, e este foi alterado, não foi oficializado para nenhuma Secretaria. Foi seguido o mesmo procedimento, montar processo, juntar documentos comprobatórios. Estes processos seguiram para avaliação na esfera de Governo, Secretaria e houve então o entendimento que a partir do Decreto, o pagamento do sistematizador não é possível, só o de instrutor. O entendimento que eles tem de instrutores é diferente do entendimento que o Conselho tem de instrutor. O processo foi refeito várias vezes, existindo dificuldades jurídicas. Há 15 dias atrás foi possível acordar com o Secretário, que se nomeasse uma comissão. Foi elaborado um parecer, justificando a relevância do trabalho. O trabalho afirmado que foi feito pelo sistematizador, é responsabilidade do técnico fazer. A Conselheira Mariluz acrescentou que a questão se explica mas não justifica. O encaminhamento que a Secretaria da Criança e da Juventude teve e o encaminhamento que essa secretaria deu. Conferência Nacional Foi encaminhado a solicitação, e efetuado levantamento de todas as empresas aéreas, a TAM, BR, BR-A e a Gol. O que acontece é a dificuldade de se conseguir recursos. Por outro lado se agregou um levantamento da viagem em ônibus leito. A Conselheira Jucimeri fez justificativa dizendo o porque do transporte, o trâmite foi mandado para a Casa Civil e está sem resposta. Cascavel tem proposta de um dos ônibus sair de determinado local, para facilitar o trajeto. Na sequência o Conselheiro agradeceu a Comissão e a resposta da Ana. Foi informado que com relação a Jacarezinho, na Conferência Estadual os representantes não compareceram e não justificaram. Conversando com a Presidente, ficou decidido que o nome de Jacarezinho não seria levantado, e se faria indicação através do Fórum, oficializando isto posteriormente. O Escritório Regional encaminhou nome de uma substituta, que já está sendo oficializado para o próximo mandato. – Encerramento: A reunião foi encerrada agradecendo-se a presença de todos. A presente ata foi digitada por Denise Mezzaroba Vilar, estagiária da Secretária Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Regina Amaziles Rodrigues da Costa, Secretária Geral dos Conselhos.